

Introdução	005
Sumário	007
1 Ideia Introdutória	009
2 Etapas de Obras de Edificação	029
PRIMEIRA SEMANA	009
TERCEIRA LIÇÃO	219
Referências Bibliográficas	221
LINKS DE AULAS DE VÍDEOS	221

NOSSO PARCEIRO



A OPORTUNIDADE QUE VOCÊ ESPERAVA

O reconhecimento da experiência profissional para a obtenção de um diploma de nível técnico por meio de comprovação prática é amparado pelo Artigo 41 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/96).

TÉCNICO AGORA: WWW.colegioncc.com.br

Sabe aquele corretor que tem 10 anos na praça, não tira o CRECI; isto acabou! é só dono da IMOBILIÁRIA assinar uma declaração ele adquire seu T.T.I.

1- Se Você é um **Construtor de Casas**, sabe que você Pode Passar a Assinar seus **Projetos Arquitetônicos ATÉ 80 M²**, Somente com a Comprovação de sua Experiência, podes ser **Técnico em Edificações**.

2- Se Você é um **Eletricista**, sabe que você Pode Passar a Assinar seus **Projetos Elétricos ATÉ 800 kVA**, Somente com a Comprovação de sua Experiência, podes ser **Técnico em Eletrotécnica**.

3- Se Você é um **Auxiliar de Agrimensura**, sabe que você Pode Passar a Assinar seus **Projetos Topográficos**, Somente com a Comprovação de sua Experiência, podes ser **Técnico em Agrimensura**.

4- Se Você Trabalha com **Arquitetura de Designer de Interiores**, sabe que você Pode Passar a Assinar seus Projetos, Somente com a Comprovação de sua Experiência, podes ser **Técnico em Designer de Interiores**.